

À ARSESP – Agência reguladora de serviços públicos do estado de São Paulo

Ref: Contribuições NT.F-0006-2021 – Proposta de cálculo da tarifa média máxima (P0) e fator X da 3ª revisão tarifária ordinária da Sabesp

Após analisar a NT.F-0005-2021, em conjunto com a NT.F 0006-2021, a Claritas vem apresentar suas contribuições no contexto das consultas públicas 03/2021 e 04/2021. Estamos apresentando as contribuições de forma conjunta por entendermos que estas consultas estão umbilicalmente associadas.

Gostaríamos de parabenizar esta agência pela qualidade técnica da NT.F-0005 e pela decisão de endereçar a questão da reestruturação tarifária na NT.F-0006, assunto espinhoso mas de fundamental importância para dar os sinais econômicos para a expansão e universalização dos serviços. Neste contexto temos algumas contribuições a fazer:

1- Reavaliação da base de ativos – Glosa 1º RTO

Este tema vem sendo discutido desde a primeira RTO, onde por divergências de avaliações técnicas, uma glosa de R\$ 6,7 bilhões foi determinada na base proposta pela Sabesp. Por um lado é extremamente positivo que estas divergências sejam finalmente dirimidas, mas por outro lado não dá para desconsiderar os impactos financeiros que esta glosa causou a Sabesp nesta década de debates sobre o tema. O valor da base de ativos da 1ª RTO, de acordo com a RTS/004/2014, foi de R\$ 23,5 bilhões. O valor que agora volta a base em função da resolução desta controvérsia é de R\$ 2,9 bilhões, em valores de setembro de 2011, representando, portanto, 12,35% da BRRL vigente na época.

Considerando que estes investimentos foram feitos, e só não incorporaram a base inicial por uma divergência de entendimento com a agência, **o tratamento regulatório mais apropriado é voltar ao primeiro ciclo tarifário, recalcular qual a remuneração e a depreciação que a Sabesp deveria ter recebido neste período relativo a estes ativos, atualizar estes valores para moeda corrente e buscar a melhor forma regulatória de compensar a concessionária pela receita perdida.**

2- Diferimento tarifário

A premissa básica do modelo regulatório é autorizar um reajuste tarifário suficiente para a concessionária auferir, no primeiro ano subsequente, a receita tarifária requerida, prevista pelo regulador como a receita necessária para recompor o equilíbrio da concessão. Neste contexto, apesar da boa técnica regulatória aplicada na 3ª RTO, percebemos um grave equívoco ao misturar o processo de uma RTO com uma reestruturação tarifária. São processos estanques, não podem ser misturados. Onde um termina o outro se inicia, sob a pena de comprometer completamente os objetivos regulatórios da 3ª RTO.

Ao analisar NT.F-0006, percebemos que o regulador pretende aplicar o reajuste derivado da 3ª RTO em suaves prestações ao longo do ciclo tarifário, com um reajuste real negativo no primeiro ano e reajustes maiores nos anos subsequentes. **O procedimento adequado seria aplicar o reajuste previsto na revisão tarifária de imediato**, e a partir desta nova tarifa de equilíbrio, começar o processo de reestruturação tarifária.

Analisando a proposta de transição tarifária chegamos aos números na tabela abaixo:

Reajustes previstos no processo de transição	% Receita 2019	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Total	Tabela 13 Pág 49 NT
Residencial	62.2%	4.7%	3.0%	4.0%	5.0%	17.8%	17.8%
Residencial social	1.2%	-3.0%				-3.0%	-16.0%
Não Residencial	36.6%	3.5%				3.5%	0.0%
Reajuste Total	100.0%	4.2%	1.9%	2.5%	3.1%	12.1%	10.9%
Tarifa Diferida		7.6%	5.7%	3.1%	0.0%		

IPCA	5.0%	3.5%	3.5%	3.5%
Reajuste Nominal	4.2%	5.4%	6.1%	6.7%
Reajuste Real	-0.8%	1.9%	2.5%	3.1%
Reajuste Nominal Residencial	4.7%	6.6%	7.6%	8.7%
Reajuste Real Residencial	-0.3%	3.0%	4.0%	5.0%

Percebemos que ao longo do ciclo tarifário o regulador propõe aplicar um reajuste de 12,1% como reposicionamento tarifário advindo da 3ª RTO. Este número pode ter alguma imprecisão pois está misturado com um processo de reestruturação tarifária. Se olharmos o resultado final pretendido, Tabela 13 da NT.F-0006, chegaríamos a 10,9% de reajuste.

O equívoco regulatório é justamente misturar estes dois processos e, de forma indireta, impor um diferimento tarifário. Causa espanto que, mesmo entendendo que a concessão precisa de um reajuste da ordem de 11%, o regulador proponha este diferimento e em particular um reajuste abaixo da inflação no primeiro ano do ciclo tarifário.

A consequência é o comprometimento da geração de caixa da concessão, um retorno abaixo do previsto na regulação e no limite, o comprometimento da capacidade de investimento da concessionária.

Na primeira tabela abaixo temos o fluxo de caixa projetado na 3ª RTO, para alcançar o equilíbrio regulatório. Observem que pela projeção da Arsesp, a concessionária já alcança a tarifa de equilíbrio (PO) no primeiro ano e ao longo do ciclo auferirá o retorno regulatório de 8,1%.

A segunda tabela apresenta os resultados que estimamos em função da proposta de diferimento tarifário englobada na NT.F-0006. Observem que a concessionária alcança a sua tarifa de equilíbrio (PO) apenas no quarto ano, o retorno efetivo deste ciclo regulatório alcança 7,31%, 10% abaixo da meta regulatória e por fim, o fluxo de caixa realizado fica entre 40% e 50% abaixo do previsto por esta agência, possivelmente comprometendo e/ou encarecendo a financiabilidade do ciclo de investimentos da concessionária.

Discriminação	Componentes da Fórmula	Ciclo Tarifário - R\$ (Out/20)				
		Valor Presente 2020	2021	2022	2023	2024
Volume (A+E) - (1.000 m³)	VF		3,422,527,133	3,499,826,987	3,577,791,057	3,654,244,476
Tarifa			4.8413	4.8413	4.8413	4.8413
(+) Receita Requerida Direta -> Tarifária	RRD	56,489,127,523	16,569,494,050	16,943,726,136	17,321,173,894	17,691,308,131
(+) Receitas Alternativas	RA	493,251,819	149,270,351	149,270,351	149,270,351	149,270,351
(-) Despesas Operacionais -> OPEX	OPEX	21,457,275,101	6,340,025,048	6,469,630,203	6,558,549,747	6,645,010,629
(-) PPP e Locação de Ativos	PPP	2,074,250,463	651,547,646	651,853,485	652,162,792	542,989,448
(-) Fundos Municipais	FMS	1,422,624,341	417,286,770	426,711,445	436,217,104	445,538,578
(-) Uso de Recursos Hídricos	URH	288,030,450	87,165,227	87,165,227	87,165,227	87,165,227
(-) P&D&I	PDI	28,244,564	8,284,747	8,471,863	8,660,587	8,845,654
(-) Receitas Irrecuperáveis	RINC	795,991,225	233,481,600	238,754,924	244,073,560	249,289,140
EBITDA			8,980,973,364	9,210,409,341	9,483,615,229	9,861,739,806
Depreciação			1,879,454,140	2,010,440,765	2,146,509,613	2,286,463,213
EBIT			7,101,519,224	7,199,968,577	7,337,105,616	7,575,276,593
(-) Imposto de renda/Contrib.Social	IRCS	8,188,556,177	2,414,516,536	2,447,989,316	2,494,615,909	2,575,594,041
(-) Investimentos Imobilizados	CAPEX	16,894,589,695	4,561,255,853	5,379,987,180	4,941,654,197	5,682,040,589
(-) Juros Obras Andamento Regulatório	JOAR	620,596,167	154,386,129	212,503,479	173,938,948	216,164,674
(-) Ajuste compensatório	AJC	-237,289,537	-64,130,312	-69,327,911	-74,946,762	-81,021,006
(-) Variação do Capital de Giro	VarWK	86,086,500	16,594,632	29,306,460	34,624,834	24,928,934
(-) Base de Capital Inicial	BRL0	55,504,413,416	-	-	-	-
(+) Base de Capital Final	BRLT	50,140,989,219	-	-	-	68,481,289,677
= Livre Fluxo de Caixa + Bdk		-55,504,413,416	1,898,350,525	1,209,950,817	1,913,728,103	69,925,322,250
= Livre Fluxo de Caixa + Bdk (Descontados)		-55,504,413,416	1,756,028,857	1,035,328,575	1,514,767,435	51,198,288,549

Valor Presente Líquido = -
Taxa Interna de Retorno (TIR) = 8.10%

P0 (R\$ / m3)
4.8413

Discriminação	Componentes da Fórmula	Ciclo Tarifário - R\$ (Out/20)				
		Valor Presente 2020	2021	2022	2023	2024
Volume (A+E) - (1.000 m³)	VF		3,422,527,133	3,499,826,987	3,577,791,057	3,654,244,476
Tarifa			4.4710	4.5665	4.6907	4.8413
(+) Receita Requerida Direta -> Tarifária	RRD	56,489,127,523	15,302,030,495	15,981,844,403	16,782,340,906	17,691,308,131
(+) Receitas Alternativas	RA	493,251,819	149,270,351	149,270,351	149,270,351	149,270,351
(-) Despesas Operacionais -> OPEX	OPEX	21,457,275,101	6,340,025,048	6,469,630,203	6,558,549,747	6,645,010,629
(-) PPP e Locação de Ativos	PPP	2,074,250,463	651,547,646	651,853,485	652,162,792	542,989,448
(-) Fundos Municipais	FMS	1,422,624,341	417,286,770	426,711,445	436,217,104	445,538,578
(-) Uso de Recursos Hídricos	URH	288,030,450	87,165,227	87,165,227	87,165,227	87,165,227
(-) P&D&I	PDI	28,244,564	8,284,747	8,471,863	8,660,587	8,845,654
(-) Receitas Irrecuperáveis	RINC	795,991,225	215,621,705	225,200,998	236,480,836	249,289,140
EBITDA			7,731,369,704	8,262,081,533	8,952,374,964	9,861,739,806
Depreciação			1,879,454,140	2,010,440,765	2,146,509,613	2,286,463,213
EBIT			5,851,915,564	6,251,640,769	6,805,865,351	7,575,276,593
(-) Imposto de renda/Contrib.Social	IRCS	8,188,556,177	1,989,651,292	2,125,557,861	2,313,994,219	2,575,594,041
(-) Investimentos Imobilizados	CAPEX	16,894,589,695	4,561,255,853	5,379,987,180	4,941,654,197	5,682,040,589
(-) Juros Obras Andamento Regulatório	JOAR	620,596,167	154,386,129	212,503,479	173,938,948	216,164,674
(-) Ajuste compensatório	AJC	-237,289,537	-64,130,312	-69,327,911	-74,946,762	-81,021,006
(-) Variação do Capital de Giro	VarWK	86,086,500	16,594,632	29,306,460	34,624,834	24,928,934
(-) Base de Capital Inicial	BRL0	55,504,413,416	-	-	-	-
(+) Base de Capital Final	BRLT	50,140,989,219	-	-	-	68,481,289,677
= Livre Fluxo de Caixa + Bdk		-55,504,413,416	1,073,612,109	584,054,464	1,563,109,528	69,925,322,250
= Livre Fluxo de Caixa + Bdk (Descontados)		-55,504,413,416	1,756,028,857	1,035,328,575	1,514,767,435	51,198,288,549

Valor Presente Líquido = -
Taxa Interna de Retorno (TIR) = 7.31%

P0 (R\$ / m3)
4.8413

Frustração da Receita tarifária	-1,267,463,555	-961,881,733	-538,832,988	-
Frustração Fluxo de Caixa	-824,738,416	-625,896,353	-350,618,575	-
Frustração Fluxo de Caixa (%)	-43.4%	-51.7%	-18.3%	0.0%

3- Período de transição

Mesmo que esta agência concorde com nossa sugestão acima, de aplicar o reajuste da 3ª RTO integralmente, o ciclo tarifário que se inicia possui particularidades que podem levar a efeitos significativos, positivos ou negativos, no equilíbrio econômico-financeiro da Sabesp. Podemos citar entre estas particularidades o impacto regressivo no mix tarifário em função da pandemia, a equalização de tarifas nos municípios recentemente integrados e as incertezas inerentes a reestruturação tarifária. Neste contexto, a NT.F-0006 já prevê compensações caso a receita requerida divirja da realizada por uma margem de 5% nos dois primeiros anos, 7,5% no terceiro e 10% no quarto ano. **Consideramos uma banda mais estreita, 2,5%, ao longo dos 4 anos, como a alternativa mais adequada para, excepcionalmente neste ciclo tarifário, endereçar estas particularidades e garantir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.**

4- Modicidade tarifária Vs. Universalização

Analizamos o setor de saneamento a mais de 20 anos, acompanhamos a implantação da regulação, os primeiros processos de revisão tarifária e os debates nas audiências públicas. Em todo este processo o que mais nos chama a atenção não é o que se debate, mas o que não se debate!

Existe um claro trade-off entre modicidade tarifária e universalização dos serviços de água, coleta e tratamento de esgoto, no entanto os debates focam quase que exclusivamente em modicidade tarifária. Nunca se tratou de forma objetiva este trade-off, a sociedade estaria hoje disposta a pagar mais para alcançar de forma mais célere a universalização da coleta e tratamento de esgoto? Para termos nossos rios e praias limpas? Precisamos ao menos começar este debate de forma objetiva, entretanto, o ponto de partida deste debate não pode ser um diferimento tarifário conforme descrito no item 2 acima.

- Modicidade tarifária

O grande problema do foco exagerado na modicidade tarifária são os efeitos colaterais indesejados, ao se defender uma tarifa muito baixa, se força a concessionária a um ritmo de crescimento aquém do possível, prejudicando o ritmo de universalização dos serviços e prejudicando uma parcela da população ainda não atendida.

Um grande mérito da atual proposta de reestruturação tarifária é justamente identificar e segmentar os mais vulneráveis e para estes, apenas para estes, propor um subsídio relevante, permitindo assim o acesso aos serviços de água e saneamento. Na tabela abaixo podemos perceber o aumento significativo da classe de consumo residencial social e da criação de uma nova classe, ainda mais subsidiada, a residencial vulnerável. Estamos falando de uma migração de aproximadamente 12,6% da base atual de clientes residenciais para estas duas classes subsidiadas.

Estrutura tarifária			
Ligações Água	Atual	Proposta	Delta
Residencial	7,521,957	6,451,798	(1,070,159)
Residencial Social	289,170	430,351	141,180
Residencial Vulnerável	-	845,729	845,729
Não Residencial	850,304	850,304	0
Total	8,661,431	8,578,181	(83,250)

Uma vez superado a questão do acesso pela camada mais humilde da população, resta entender o peso no orçamento familiar dos serviços de água, coleta e tratamento de esgoto. Para isto recorremos a POF 2018, pesquisa de orçamento familiar do IBGE. Como se pode notar, o serviço de água e saneamento tem um peso muito baixo no orçamento da família paulista e, portanto, não deveria ser um obstáculo neste debate sobre o ritmo de universalização dos serviços.

Pesquisa Orçamento Familiar 2018 - SP	
Aluguel	17.00%
Transporte	14.30%
Alimentação	11.90%
Saúde	6.70%
Educação	4.60%
Despesas diversas	3.70%
Manutenção do Lar	3.10%
Vestuário	2.90%
Higiene e cuidados pessoais	2.40%
Energia	2.00%
Recreação e cultura	1.90%
Condomínio	1.80%
Telefonia	1.30%
TV e Internet	1.30%
Serviços pessoais	1.10%
Água e esgoto	0.90%
Gás	0.60%

Fonte: Tabela 6715 POF 2018 IBGE